INDICAÇÃO Nº 1996/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a instalação de um container, próximo a comercio do ramo de alimentos, localizado no Jardim Icaraí”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a instalação de um container na Rua Itaúna, cruzamento com a Rua Ipanema, próximo ao mercado Pérola, Jardim Icaraí.

**Justificativa:**

Usuários, moradores e clientes do mercado alegam que, todo final de tarde é vendido espetinhos de carne na marquise do mercado. A sujeira que fica de um dia para outro em toda extensão da rua, acaba indo parar nos bueiros, podendo causar entupimento e alagamentos em períodos de chuvas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de maio de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-